



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 15 de março de 2013

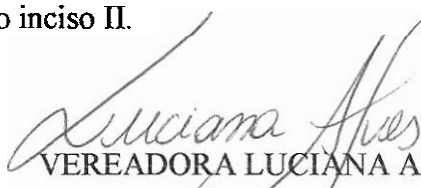
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 314/2013, de autoria do Vereador Paulo do Saae (PSL), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 299/2013, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PSL), aprovado pelo Plenário em 11/3/2013;

II – intimar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta intimação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 314/2013, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

CIENTE
15/03/13
Gisele Rodrigues de Sousa